LEI Nº 1984/2.002

"Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outra providências "

A Câmara Municipal de Abaeté por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei :

Art. 1º - Fica autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 79.386,70 (setenta e nove mil , trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), para fazer face as seguintes rubricas orçamentárias:

02.04.01.62.346-3031- Aquisição de Equipamentos para Indústria de Confecção.

44.90.52.02- Bens Móveis – Domínio Patrimonial

Valor : R$ 47.586,70

02.02.11.63.354-2085- Manutenção das Atividades para atendimento do Convênio Cooperação e entre Associação de Crédito Popular

33.70.41.0- Contribuições

Valor : 31.800,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura de crédito especial mencionado no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.09.272.0003-2027-319009-00 Valor R$ 25.000,00
02.05.12.271.0006.2038-319003-00 Valor R$ 4.500,00
02.05.12.367.0006.3011-449052-02 Valor R$ 12.000,00
02.07.26.452.0021.3023-449052-02 Valor R$ 37.886,70

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 26 de fevereiro de 2.002

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração